



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.391/2015**

Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão da  
Fundação Cultural de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Anderson Arilson de Freitas	8.889.730-7 SSP PR	Fundação Cultural	Chefe de Divisão	2014/2015	01.07.2015 a 20.07.2015
2	Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandes	4.964.963-0 SSP-PR	Fundação Cultural	Diretor Superintendente	2014/2014	06.07.2015 a 25.07.2015

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



USC

de  
Leis

ITEM	
1	A
2	B
3	C
4	D
5	E
6	F
7	G

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 de Julho 1915  
Nº 10.450  
UMUARAMA, 02 de Julho 1915  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS